



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1361

quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
ERRATA para corrigir erro material na.....	2
PORTARIA Nº 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 036, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.....	3
NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG.....	3
PORTARIA Nº. 37, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.....	4
“Nomeia e convoca candidato remanescente aprovado no Concurso Público do Edital 1, 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências”.....	4
PORTARIA Nº 38, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.....	6
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.....	6

## PODER EXECUTIVO

## JURÍDICO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1361 quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

ERRATA para corrigir erro material na

## PORTARIA Nº 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

“Art. 1º Nomear a Sra. **Roberta Grazielle Barbosa**, CPF nº 121.487.596-39, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.”

### “DECLARAÇÃO

**Roberta Grazielle Barbosa**, CPF 121.487.596-39, nomeada para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.033, de 08 de janeiro de 2025 supra.

Santana da Vargem - MG, 08 de janeiro de 2025.

**Roberta Grazielle Barbosa**

Nomeada”

Leia-se:

“Art. 1º Nomear a Sra. **Roberta Grazielle Barbosa**, CPF nº 121.487.596-39, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.”

### “DECLARAÇÃO

**Roberta Grazielle Barbosa**, CPF 121.487.596-39, nomeada para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.033, de 08 de janeiro de 2025 supra.

Santana da Vargem - MG, 08 de janeiro de 2025.

**Roberta Grazielle Barbosa**

Nomeada”

Proceda-se à retificação.

Santana da Vargem, 09 de janeiro de 2025.

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1361 quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 036, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

## NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial os artigos 52, inciso VI e 79, II, d, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição de condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação do Valor Anual Por Aluno - VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal;

CONSIDERANDO a primeira condicionalidade citada no art. 14, §1º, inciso I na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a gestão democrática das escolas é um princípio definido pela LDB no art. 3º, inciso VIII e pela Constituição Federal art. 206, inciso VI, que defende que a educação é um processo social, construído através da participação da comunidade escolar;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 002, de 08 de Janeiro de 2025, que trata da constituição de comissão de seleção ao cargo de Diretor Escolar,

### RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a seguinte Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para atuação no processo de seleção de Diretor Escolar estabelecido no Decreto Municipal nº 002, de 08 de janeiro de 2025:

- I – Ângela Aparecida Silva, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº. 3793;
- II – Rubens Alves Lino, Coordenador de Gestão Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 3605, indicado pela Secretária Municipal de Educação;
- III – Vilma de Souza Mendonça, Professora, matrícula nº. 239, servidora indicada pela categoria do magistério;
- IV – Micheli Egídio Silva de Paula, Diretora de RH, matrícula nº. 1484, servidora do setor de Recursos Humanos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 09 de janeiro de 2025.

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1361

quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

## PORTARIA Nº. 37, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**“Nomeia e convoca candidato remanescente aprovado no Concurso Público do Edital 1, 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências”**

**Considerando** o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

**Considerando** o Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024;

**Considerando** a portaria nº 034, de 08 de janeiro de 2025, que exonerou o servidor anteriormente investido no cargo de “Enfermeiro I”;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE-SE:

Art.1º. Fica nomeado e convocado o candidato aprovado remanescente em razão de exoneração do servidor anteriormente no cargo de “Enfermeiro I”, referente ao Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.

Art.2º. O candidato nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º).

Art.3º. O candidato nomeado e convocado deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1361

quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Art.4º. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 09 de janeiro de 2025.

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I

### EXONERAÇÃO A PEDIDO

(Portaria n. 034 de 08 de janeiro de 2024)

CONCURSO	CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
001/2023	ENFERMEIRO I	415000111	GISLAINE CRISTIANE SILVA	AC

**NOMEAÇÃO – CONCURSO 001/23**

**09/01/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387		Edição: 1361		quinta-feira, 09 de janeiro de 2025	
CONCURSO	CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade	
001/2023	ENFERMEIRO I	415001826	SIMONE MONTEIRO GARCIA DE MENEZES	AC	

## PORTARIA Nº 38, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o princípio da autotutela na Administração Pública, consoante a Súmula 473<sup>1</sup> do Supremo Tribunal Federal e artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99<sup>2</sup>,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, a **Sra. Ângela Aparecida Silva**, CPF nº 443.635.916-68, a partir do dia 02 de janeiro de 2025..

<sup>1</sup> Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

<sup>2</sup> Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1361

quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Art. 2º Diante do equívoco material na nomenclatura do cargo de nomeação do servidor referido no art. 1º, supra, fica revogada a Portaria nº 015/2025, datada de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízos remuneratórios ao servidor nomeado.

Santana da Vargem (MG), 09 de janeiro de 2025.

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

**Ângela Aparecida Silva**, portadora do CPF nº 443.635.916-68, nomeado (a) para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 038/2025, de 09 de janeiro de 2025.

Santana da Vargem - MG, 09 de janeiro de 2025.

**Ângela Aparecida Silva**

**Nomeado (a)**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1361

quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Jurídico:** Neander Oliveira

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade